



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



INDICAÇÃO Nº 22/2021.

Sr. Presidente,

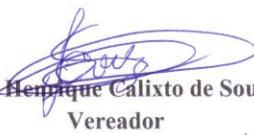
O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo, nas obras e reformas realizadas pela Prefeitura Municipal, quando necessárias, respeite as cores da Bandeira do Município (verde e branco).

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária para que haja um padrão nas pinturas das obras do Município.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de fevereiro de 2021.

  
João Henrique Calixto de Souza

Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 02/02/2021  
  
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>